

Deliberação n.º 19/2023/PL

Grande Projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”

Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)

Através da Deliberação n.º 4/2019, de 15 de março de 2019, a Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), procedeu à homologação da decisão adotada, em 21 de fevereiro de 2019, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), relativa à aprovação do Grande Projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, a que correspondia a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão no valor de €67.150.456,90, um investimento elegível total de €91.592.927,89, e um investimento elegível ajustado de €79.000.537,53, em face do défice de financiamento apurado de 86,25%.

A Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do PO SEUR, decidiu duas reprogramações financeiras intermédias deste Grande Projeto:

- i. A 26 de março de 2020, de modo a contemplar a redução do investimento elegível total, do investimento elegível ajustado e do apoio do Fundo de Coesão, face aos montantes adjudicados ou em fase de adjudicação, bem como do acréscimo do défice de financiamento apurado, integrando os ajustamentos suscitados no processo de submissão do Grande Projeto à Comissão Europeia;
- ii. A 31 de janeiro de 2023, de modo a contemplar a redução do investimento elegível total, do investimento elegível ajustado e do apoio do Fundo de Coesão, face à avaliação da estimativa das despesas a efetivar até 31 de dezembro de 2023.

A 31 de julho de 2023, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), que sucedeu, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, nas competências, direitos e obrigações da Autoridade de Gestão do PO SEUR, decidiu uma nova reprogramação financeira deste Grande

Projeto, de modo a contemplar uma redução do investimento elegível total, do défice de financiamento, do investimento elegível ajustado e do apoio do Fundo de Coesão, face à reavaliação da estimativa das despesas a efetivar até 31 de dezembro de 2023. Tendo em consideração que nessa data o Grande Projeto será um projeto não operacional, a respetiva conclusão, após essa data, será inteiramente suportada por fontes de financiamento nacionais.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 01/2023/PL, de 10 de fevereiro, homologar a última decisão adotada em 31 de julho de 2023, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do PACS, a qual integra as decisões adotadas a 26 de março de 2020 e a 31 de janeiro de 2023, relativa à reprogramação do Grande Projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, submetida à Comissão Europeia nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, na sua atual redação, e do n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, decisão a que corresponde o investimento elegível total de €75.421.500,45, o investimento elegível ajustado de €65.186.305,80 e o apoio do Fundo de Coesão de €55.408.359,93, para um défice de financiamento apurado de 86,43%.

CIC Portugal 2030, 05 de setembro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)